



## Projeto de Lei Nº 169/2025

Dispõe sobre a implantação do agendamento de consultas médicas por meio do aplicativo WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itapevi.

A Câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

Dispõe sobre o agendamento de consultas médicas por meio do aplicativo WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itapevi e dá outras providências.

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, Aprova:

**Art. 1º** Fica instituído o agendamento de consultas médicas por meio do aplicativo WhatsApp nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itapevi.

**Art. 2º** O agendamento por WhatsApp será disponibilizado a toda a população, com especial atenção aos seguintes grupos:

- I - Idosos;
- II - Pessoas com deficiência (PCD);
- III - Pessoas com mobilidade reduzida;
- IV - Trabalhadores com dificuldade de comparecimento presencial no horário de funcionamento das unidades.

**Art. 3º** As unidades de saúde deverão:

- I - Disponibilizar número oficial e exclusivo para o agendamento via WhatsApp;
- II - Manter canal ativo e atendido nos horários de funcionamento da unidade;
- III - Garantir resposta clara sobre agendamento, confirmação, cancelamento ou reagendamento das consultas;
- IV - Preservar o sigilo dos dados pessoais dos pacientes.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará os procedimentos operacionais para a implementação do agendamento via WhatsApp no prazo de até 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.



**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2025.

**Donizetti Dias Carvalho**  
**Vereador “Zetti da Adega”**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade modernizar e facilitar o acesso da população ao agendamento de consultas médicas, utilizando-se de uma ferramenta já amplamente adotada pela sociedade: o WhatsApp.

Muitos pacientes enfrentam barreiras físicas, sociais e profissionais que dificultam o comparecimento às unidades de saúde apenas para efetuar um agendamento. O uso do WhatsApp como canal oficial proporciona acesso rápido, eficiente e seguro, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e trabalhadores com tempo limitado.

A proposta está em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e com os direitos garantidos pelo Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015). Além disso, promove a humanização do atendimento, prevista pela Política Nacional de Humanização do SUS.

Com a implementação deste canal digital, espera-se uma redução nas filas, maior conforto e dignidade no atendimento, além da otimização dos serviços prestados nas unidades de saúde.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de abril de 2025.

**Donizetti Dias Carvalho**

**Vereador “Zetti da Adega”**



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1JM50JN8V0A9N6Z7>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 1JM5-0JN8-V0A9-N6Z7**

